



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 042/2023, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDCI – do município de Ibitiara/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA,

WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº 140/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que prevê a formação do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDCI;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é integrada pelo Conselho Municipal de Defesa Civil, entre outros membros,

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposto o Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDCI para o biênio compreendido entre os meses de julho de 2023 e junho de 2025, passando a ser integrado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

Titular: Nilton Lopes de Menezes Sobrinho, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Afonso Alves de Almeida Junior, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DA COMDEC

Titular: Álvaro Antônio Xavier de Andrade, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Lindomar Pereira de Santana, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Magali dos Santos Souza, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Mônica Rodrigues dos Santos, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Hércules Carmo Xavier Souza, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Fabrícia Lúcia dos Santos, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Gláucia Prado de Oliveira, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];



Suplente: Maria Aparecida Gomes, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Titular: Narcizo José da Silva Júnior, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Lívia Almeida de Souza, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Juranice Fernandes dos Santos, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Vera Lúcia dos Santos, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DO PODER JUDICIÁRIO LOCAL

Titular: José Messias Alves Silva, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Joílson José da Rocha, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Iderly Araújo dos Santos, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Sivaldo José Amorim de Macêdo, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Titular: João Batista de Araújo, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Juliana Benevides Ferreira, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: José da Silva Cavalcante, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Maceli Rodrigues de Almeida Souza, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL

Titular: Ricardo Luiz Peixinho Moreira, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Carlos Rodrigues Lima, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO

Titular – Paulo Anderson da Silva Barbosa, CPF/MF sob o nº [OCULTADO];

Suplente: Jizreel Lima Vasconcelos, CPF/MF sob o nº [OCULTADO].

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 17 de julho de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal
cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



